



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 07 / 2018.

REPROVADO única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 16 / 02 / 2018

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo (Constituição Federal, artigo 31);

CONSIDERANDO, que tomei conhecimento através de diversas reclamações dos servidores públicos deste município de que ao tentarem atendimento médico via plano de saúde Amil Assistência Médica Internacional S.A, obtiveram negativa de atendimento por falta de pagamento;

CONSIDERANDO, que todos os meses os descontos referente ao plano de saúde, estão sendo feitos na folha de pagamento dos servidores;

CONSIDERANDO, que os servidores tomaram conhecimento através do secretário de Finanças William Harada, que o município, representado pelo Sr. Prefeito, mesmo com as parcelas em aberto, impetrou Mandado de Segurança, com a finalidade de reativar os atendimentos. Os servidores informaram-me de que a liminar foi concedida, com a condição de que o valor



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

devido fosse pago no prazo de 05 (cinco) dias, porém o pagamento não fora realizado e até o momento, e os servidores permanecem sem atendimento médico;

CONSIDERANDO, que muitos servidores tem parto agendado, consultas e ou cirurgias e encontram-se desesperados com tal situação, que ao que nos parece não tem previsão de normalização;

CONSIDERANDO, que muitos servidores por se tratar de causa emergencial, tiveram que dispor de valores para pagar consultas particulares;

CONSIDERANDO, que alguns servidores efetuaram Boletim de Ocorrência na Delegacia do Município, alguns deles seguem em anexo, como também a folha de pagamento de alguns servidores, onde se comprova o desconto mensal realizado.

REQUEIRO À MESA, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mamoru Nakashima, bem como o Representante Legal da AMIL - Assistência Médica Internacional S.A que sejam enviadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- O dinheiro que está sendo descontado do contracheque do funcionalismo está sendo repassado ao plano de saúde Amil Assistência Médica Internacional S.A?
- Se não está sendo feito o repasse, o que está acontecendo?
Para onde está indo o dinheiro do servidor?
- Qual o valor atual da dívida com o plano de saúde?
- Quem será responsabilizado pelos prejuízos sofridos pelos servidores?
- As consultas médicas particulares realizadas pelos servidores que tiveram que dispor dos valores serão ressarcidas? Se a resposta for afirmativa, quem irá ressarcir e como será realizado esse ressarcimento?
- Cópias dos recibos dos 03 (três) últimos pagamentos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de fevereiro de 2018.

ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR